

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAI

## Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 Sala 01

CNPJ N.º 07.510.376/0001-95

http://www.amfri.org.br

cis-amfri@amfri.org.br

#### **RESOLUÇÃO N.º 006/2014**

#### PROMOVE AJUSTES NO ORÇAMENTO VIGENTE

O Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, reunido ordinariamente no dia 06 de outubro de 2014, por decisão dos membros presentes, com fundamento nas disposições do protocolo de intenções aprovado e ratificado, estatuto e regime interno;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam suplementados os seguintes item orçamentários:

ORGÃO: 01 CIS-AMFRI

UNIDADE: 03 FMS de Bombinhas

Projeto/Atividade: 2.002 - Prestação de Serviços de Saúde

TOTAL.....R\$ 9.680,00

ORGÃO: 01 CIS-AMFRI UNIDADE: 06 FMS de Itajaí

Projeto/Atividade: 2.002 - Prestação de Serviços de Saúde

TOTAL.....R\$ 37.800,00

ORGÃO: 01 CIS-AMFRI UNIDADE: 10 FMS de Penha

Projeto/Atividade: 2.002 - Prestação de Serviços de Saúde

TOTAL.....R\$ 6.375,58

ORGÃO: 01 CIS-AMFRI UNIDADE: 07 FMS de Itapema

Projeto/Atividade: 2.002 - Prestação de Serviços de Saúde

TOTAL.....R\$ 27.225,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$81.080,58

**Artigo 2.º** - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á anulação parcial de dotações do orçamento vigente;

ORGÃO: 01 CIS-AMFRI

UNIDADE: 03 FMS de Bombinhas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI

TOTAL.....R\$ 9.680,00



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAI

# Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 Sala 01

CNPJ N.º 07.510.376/0001-95

CIS-AMI	KI		
		http://www.amfri.org.br	cis-amfri@amfri.org.br
ORGÃO:	01	CIS-AMFRI	
UNIDADE:	06	FMS de Itajaí	
Projeto/Ativid	ade: 2.001 – Ma	anutenção e Funcionamento do CIS-A	MFRI
Despesa:	3.3.90.00	• •	R\$ 37.800,00 R <b>\$ 37.800,00</b>
ORGÃO:	01	CIS-AMFRI	
UNIDADE:	10	FMS de Penha	
Projeto/Ativid	ade: 2.001 – Ma	anutenção e Funcionamento do CIS-A	MFRI
Despesa:	3.3.90.00	· · · ·	R\$ 6.375,58 <b>R\$ 6.375,58</b>
<b>Artigo 3.º</b> - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á de excesso de arrecadação conforme apresentado;			
I – Excesso de arrecadação por conta de 12 º Parcela do contrato 2013 do município de Itapema realizada no			
exercício de 2014			
			R\$27.225,00
	_		R\$81.080,58
Artigo 4.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.			
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrario.			
			Itajaí (SC), 06 de Outubro de 2014.
	AULA DA SILVA residente	CÉLIO JOSÉ BERNARDINO Diretor Administrativo	JEAN CARLOS COELHO Contador

CRC/SC N.º 28.914-O/6